



Processo nº 00019/2022

Parecer nº 075\2022

**O projeto “Parte Cultural do Rodeio Crioulo Estadual de David Canabarro – 2022” é recomendado para a Avaliação Coletiva.**

1. O projeto em epígrafe habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de um concurso artístico tradicionalista.

**Produtor Cultural:** Centro de Tradições Gaúchas de David Canabarro;

**CEPC:** 8327;

**Local de Realização:** DAVID CANABARRO;

**Período de Realização:** não informado;

**Área do Projeto:** TRADIÇÃO E FOLCLORE;

**Financiamento**

**Sistema LIC RS** R\$ 135.200,00

**TOTAL** R\$ 135.200,00

O projeto, de iniciativa do Centro de Tradições Gaúchas David Canabarro, consiste na realização de provas artísticas de dança tradicionalista e shows nativistas, para serem realizados entre os dias 11 e 13 de março, no Parque de Rodeios de David Canabarro, com acesso gratuito a toda população.

Apresenta como objetivos: promover concursos artísticos, com premiação e entrega de troféus aos vencedores; oferecer à comunidade local e regional shows e espetáculos que enalteçam a cultura do Estado do Rio Grande do Sul; prospectar novos adeptos ao mercado cultural de David Canabarro e região; manter acesa a chama tradicionalista, bem como os usos, costumes e manifestações do povo gaúcho; democratizar o acesso ao evento, com entrada gratuita à toda população; impulsionar o turismo e o comércio local e regional.

Como metas: Shows com os grupos: Tchê Festaça; Sistema Antigo; Som do Sul; Os Mateadores; Apresentação das Invernadas Mirim, Pré-Mirim e Juvenil do CTG David Canabarro; 3 dias de realização da Parte Cultural do 2º Rodeio Crioulo Estadual de David Canabarro.

**É o relatório**

2. O SAT efetuou glosa na rubrica orçamentária 1.25 - Troféus: R\$ 2.500,00 para R\$ 500,00. Foram regularizadas as inconsistências assinaladas em diligência, realizada pelo SAT.

O título do projeto diz ser parte de outro, Rodeio Crioulo Estadual de David Canabarro – 2022. Entretanto, o referido Rodeio Crioulo parece não existir, ou não existirá, já que o proponente não apresenta qualquer referência sobre um rodeio crioulo, evento tradicionalista de provas campeiras. Assim, deduz-se que se trata de um evento tradicionalista de **provas artísticas**, conforme explicita e esclarece o proponente ao justificar seu projeto - *O evento é organizado pelo Centro de Tradições Gaúchas David Canabarro que propaga a tradição e os costumes dos gaúchos em todo o Estado do Rio Grande do Sul, através de suas invernadas, entre outras atividades de dança e música. A execução de um rodeio artístico, com danças artísticas e premiações relevantes, além de shows, com acesso gratuito a toda população...*

Logo, trata-se de um projeto essencialmente cultural, apto a concorrer ao aporte de valores decorrentes de incentivo a atividades culturais.

Passemos, então, à análise do mérito cultural.

É um projeto que visa dar oportunidade de visibilidade aos que cultuam o tradicionalismo e que fazem parte de Centro de Tradições Gaúchas, onde desenvolvem atividades do gênero, e de forma sistemática. De outra banda, através de competição entre os membros de CTGs, a iniciativa do CTG promotor do evento, busca mostrar ao público suas atividades artísticas, com a intenção de atrair novos adeptos, sobretudo crianças e jovens às práticas da cultura gaúcha, proporcionando acesso ao evento, gratuito e indiscriminado a todos interessados. Intenções válidas, pois, se chegar à consecução de seus propósitos, estará contribuindo para o desenvolvimento da cultura tradicionalista rio-grandense, o que lhe confere mérito cultural relevante e oportuno.

3. Em conclusão, o projeto “Parte Cultural do Rodeio Crioulo Estadual de David Canabarro – 2022” é

recomendado para a Avaliação Coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 135.200,00** junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, .

**Luiz Carlos Sadowski da Silva**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS